



25871555



08018.066703/2023-18



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Plenário do Comitê Nacional para os Refugiados

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS — CONARE

Em vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e três, às dez horas, horário de Brasília, no Salão Modular nº 4 do edifício sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, ocorreu, em formato híbrido, a centésima septuagésima terceira Reunião Ordinária do Comitê Nacional para os Refugiados - Conare, presidida por Sra. Sheila Santana de Carvalho, membro titular e presidente do colegiado.

Foi registrada a presença da Presidente do Conare e membro titular do Ministério da Justiça e Segurança Pública, **Sra. Sheila Santana de Carvalho**; da Coordenadora-Geral do Conare, **Sra. Luana Maria Guimarães Castelo Branco Medeiros**; da Coordenadora-Geral Substituta do Conare, **Sra. Amarilis Tavares Busch**; da membro titular do Ministério das Relações Exteriores, **Sra. Isabel Soares da Costa**; da membro titular da Polícia Federal, **Sra. Indira Lima Croshere**; do membro titular da sociedade civil e Diretor da Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro, **Monsenhor Manuel de Oliveira Manangão**; do membro suplente da sociedade civil e Diretor da Cáritas Arquidiocesana do São Paulo, **Pe. Marcelo Maróstica Quadro**; do membro titular do Alto Comissariado das Nações Unidas, **Sr. Davide Torzilli**; e da membro suplente do Alto Comissariado das Nações Unidas, **Sra. Silvia Sander**.

Ademais dos membros do Comitê Nacional para os Refugiados, nos termos do art. 14 da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, foram também registradas as presenças do representante da Defensoria Pública, **Sr. Gustavo Zortéa da Silva**; do representante do Ministério Público Federal, **Sr. André de Carvalho Ramos**; da representante do Instituto de Migrações e Direitos Humanos

(IMDH), **Ir. Rosita Milesi**; do representante do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, **Sr. Alex André Vargem**; da representante do Ministério do Desenvolvimento, Família e Combate à Fome, **Sra. Niusarete Margarida de Lima**; da representante do Ministério do Desenvolvimento, Família e Combate à Fome, **Sra. Bárbara Pereira dos Cravos**; do representante da Secretaría del Trabajo y Previsión Social — STPS, México, **Sr. Enrique Evangelista Cortez**; da representante da Secretaría de Bienestar, México, **Sra. Maria Antonia González**; do representante da Embaixada do México, **Sr. Rafael Ignacio Montoya Bayardo** e da representante do Comar/México, **Sra. Cinthia Perez Trejo**.

Acompanham também a reunião na condição de participantes:

Ana Célia Honorato Dorta (CG-Conare); Clara Clariana Ribeiro de Matos; Daniel Campos; Danielle do Amaral Pizetta (CG-Conare); Diego Merigueti (Acnur); Fabiane Lopes Santiago dos Santos (CG-Conare); Fátima Mayumi Kowata (CG-Conare); Fernando Farias (CG-Conare); Giselle Ferreira Bernadazzi (CG-Conare); Hugo Felipe (CG-Conare); Lara Rocha Guimarães (Acnur); Isabela Mazão (Acnur); Jefferson Tavares de Araújo (CG-Conare); Joana Soares Cordeiro Lopes (Acnur); Keimy Daniely Alves Rodriguez (CG-Conare); Jorge Luiz Ribeiro de Paula (CG-Conare); Laiza de Castro Monção (CG-Conare); Lara Fiori de Godoy (CG-Conare); Larissa Bárbara de Oliveira; Larissa Getirana (Cáritas-RJ); Lígia Molina (Cáritas-SP); Luciana Elena Várquez (MJSP); Manoel Marciel Ramalho (CG-Conare); Maria Isabel Meunier Ferraz (OIT/MJSP); Michelle Barbosa Muniz Jordão; Monica Salina Lima (CG-Conare); Paulo Sérgio de Almeida (Acnur); Rafael Gomes França; Raylane Stephani Barbosa; Rogério Tavares Leda (CG-Conare); Rômulo Magalhães de Sousa (Acnur); Tamires Zanotti (OIM); Vanderlene Rodrigues Lima (MPOR); Vinícius de Franca (CG-Conare); Andreia Perotti Harrop (Acnur).

A reunião observou a seguinte pauta:

1. Boas-vindas e informes gerais.
2. Apresentação sobre a Política Nacional de Migração, Refúgio e Apatridia (PNMRA).
3. Compartilhamento de boas práticas.

A **Sra. Sheila Santana de Carvalho** dá início à reunião plenária dizendo de sua satisfação com a presença dos membros da Comissão Mexicana de Ajuda a Refugiados (Comar/México) que estão no Brasil em missão a partir de uma ação do Acnur, e estão no Ministério da Justiça e Segurança Pública prestigiando o Conare Brasil. Indica que o propósito é compartilhar políticas e práticas adotadas no âmbito do Conare, desenvolvidas considerando

instituições, ministérios e sociedade civil. Destaca Sua Excelência, o Senhor Ministro Flávio Dino, como promotor de esforço para que o Conare busque uma articulação interministerial, o que ocorre com a finalidade de ampliar a atuação do colegiado no sentido de não só realizar análise de processos, mas também pensar políticas públicas para pessoas necessitadas de proteção internacional. Ainda, observa a contribuição para elaboração da Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia (PNMRA). Indica que se trata de esforço do Conare para ampliação de seu escopo, buscando discutir proteção não só de refugiados, mas também de quaisquer pessoas necessitadas de proteção internacional, a exemplo do plano de ação destinado à população haitiana no Brasil e engajamento do governo brasileiro na Operação Acolhida. Reforça, por sua vez, disposição do Conare em participar do Fórum Global sobre Refugiados e Cartagena+40, foros onde o compartilhamento de informações aprimorarão as diretrizes internacionais de proteção dos refugiados. Continua sua fala acusando ordem de assuntos da plenária; visita do Comar/México, fala sobre uma das leis que estava sendo articulada pelo MJSP junto com o senador Paulo Paim e que conseguiu ser aprovada, tendo sido instituída a semana do migrante e do refugiado que é um marco para a construção de políticas e articulação de agendas sobre o tema no âmbito do governo federal, fala, também, sobre um avanço importante, que teve a participação ativa do Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté e do Sr. Pedro Henrique de Moraes Cícero, que se trata da Portaria Interministerial nº 40/2023 — CPLP. Ainda, lembrou a ocorrência da II COMIGRAR em junho de 2024, *locus* de discussão sobre migração, refúgio e apatridia. Antes de finalizar sua fala, indica que a reunião teria a seguinte dinâmica: ocorreria, primeiro, apresentação da PNRMA, havendo, oportunamente, conversa com representantes do Comar/México; segundo, apresentação de atividades relacionadas a outras políticas; e, por último, abertura à participação de membros e integrantes do Conare.

O **Sr. Davide Torlizzi** agradece a presença de representantes do Comar/México bem como explica a importância da aproximação Brasil-México em matéria de refúgio.

A **Sra. Amarílis Busch Tavares** apresenta o Sr. Paulo Illes, coordenador de políticas migratórias do MJSP, a quem passa a palavra.

O **Sr. Paulo Illes**, que está presente de forma *on-line*, agradece a participação e diz que está em Chapecó participando do 2 Encontro de Estudantes, Migrantes e Refugiados do Sul Brasileiro onde terá o prazer de conhecer o primeiro haitiano beneficiado pela Portaria n. 38, de 10 de abril de 2023. Em seguida, diz que a PNMRA surgiu de longo processo onde foram ouvidas mais de duzentas organizações e em que treze ministérios participaram de grupos de trabalho. Será apresentada ao Conare a metodologia utilizada para se

chegar a esse resultado, bem como as diretrizes e principais entregas dessa política migratória. Observa que a II Comigrar será inspiração para se pensar o plano nacional de integração de migrantes, refugiados e apátridas que será um dos resultados dessa política. Agradece a participação e termina sua fala.

A **Sra. Sheila Santana de Carvalho** agradece a presença do Sr. Paulo Illes bem como o apoio do Acnur e OIM na elaboração da PNMRA. Em seguida, transfere a palavra para expositoras da PNRMA, Sra. Andrea Perotti Harrop e Sra. Maria Isabel Meunier Ferraz.

A **Sra. Maria Isabel Meunier Ferraz** cumprimenta a todos, especialmente os consultores da OIM, e observa que houve participação coletiva no processo de elaboração da PNMRA.

A **Sra. Andrea Perotti Harrop** explica que as duas apresentarão a minuta inicial da PNMRA, feita com o propósito de buscar esforço interministerial.

A **Sra. Maria Isabel Meunier Ferraz** concorda com o que foi dito e coloca que para que essa minuta tenha força é necessário que seja feita uma articulação ministerial a partir de todas as dimensões que são abordadas, não se restringindo a competências específicas do Demig ou do MJSP. Seu fundamento normativo surge a partir da Lei nº 13.445, de 2017, que fala que ato normativo do poder executivo federal poderá determinar os objetivos, organização e estratégia de coordenação da Política Nacional a ser implementada a nível de cooperação entre estados, Distrito Federal e municípios com participação de organizações da sociedade civil, organismos internacionais e entidades privadas. Diz que a elaboração da minuta se deu com o propósito de regulamentar o artigo 120 da Lei de Migração, lendo-o em seguida. Nota que a Lei de Migração não apresenta como os direitos previstos serão implementados. Assim, a PNMRA objetiva estruturar a coordenação e organização de serviço para migrante, refugiado e apátridas. Lembrou que o arranjo intergovernamental pressupõe participação de outros entes federativos e observou a necessidade de incluir o tema de proteção de forma transversal nas distintas políticas setoriais.

A **Sra. Andrea Perotti Harrop** informa que a minuta de decreto é resultado de contribuições de participantes diversos — organizações da sociedade civil, organismos internacionais, entidade de classe, institutos de pesquisa, conselhos e comitês —, e que houve, entre outros, reuniões, adoção de formulários - 309 respostas a formulários, especificamente -, e 33 documentos institucionais em sua formulação. Diz que o processo de sistematização da minuta buscou considerar, na medida do possível, todas as contribuições recebidas.

A **Sra. Maria Isabel Meunier Ferraz** indica que foram utilizados atributos norteadores da escrita do texto da minuta de decreto que referem-se tanto a

objetivos em termos de política pública, quanto aos objetivos identificados no Grupo de Trabalho. Em seguida, indicou os atributos: 1. transparência do arranjo institucional, que representa transparência da política migratória. 2. coerência: diz que a política foi pensada para ter coerência interna, significando haver ausência de ambiguidade ou contradição, problemas comuns quando há política intersetorial. Deve também haver coerência externa, significando alinhamento a legislações relacionadas à pauta como sistemas únicos de assistência social, saúde e políticas relacionadas; 3. caráter interfederativo, o qual objetiva trazer instrumentos para criar capacidades institucionais em entes federativos e organizações da sociedade civil relacionadas ao contingente de migrantes, refugiados e apátridas; 4. há também o objetivo, dado o seu caráter interfederativo, de que a PNMRA traga instrumentos e ferramentas aptos a criar capacidades institucionais nos entes federativos e nas organizações da sociedade civil, bem como fortalecer a capacidade institucional de atores participantes da política; 5. diversidade, o qual pretende pensar em várias características de diversidade para esse público-alvo, inclusive diversidades que são marcadores de desigualdades, mas não só isso, também de diversidade do público de migrantes, refugiados e apátridas. Observa, por exemplo, a diversidade existente em zona de fronteira; 6. participação social, a qual busca apresentar sistema de participação social. Pretende, por exemplo, criar novo conselho federal com participação de migrantes, refugiados e apátridas e fomentar estruturas participativas em outros entes federativos sempre em harmonia e divisão de competências com Conare e CNlg; 7. outro atributo importante é a questão do território, buscando evidenciar o município como protagonista da política, considerando sua diversidade territorial; 8. interculturalidade, característica que percorre toda a minuta; 9. promoção de direitos, que representa o objetivo máximo da minuta; 10. inovação, que será mais bem explicada ao longo da reunião e 11. eficácia, a qual objetiva não se tornar carta de intenções, mas, sim, ser exequível, operacional. Ademais, apresentou diretrizes para atuação e estratégias adotadas na PNMRA. Enfatizou novamente que a PNRMA deve ser intersetorial e transversal. Observou que, por um lado, deve haver arranjo de ministérios e outras instituições de modo que haja organização para atender ao público migrante, refugiado e apátrida. Por outro, deve inserir a pauta desse contingente em políticas diversas como saúde, educação, assistência social, associando esse público à elaboração de políticas. Explicou haver necessidade de considerar singularidades territoriais, sobretudo recursos locais. Observou que se trata de responsabilidade de todos os entes federativos, com centralidade do município em ações de acolhida e integração local.

A **Sra. Andrea Perotti Harrop** explica que o documento traz diretrizes, princípios, objetivos e que falará sobre os que mais caracterizam a essência da

PNMRA. Diz que o governo deve ter estratégia para situação de emergência, o que, contudo, se soma à necessidade de atenção permanente a grupos que estão em municípios e outros territórios demandando políticas e serviços, devendo haver ênfase em matéria de integração local e garantia de direitos no enfrentamento à vulnerabilidade. Apresenta que o arranjo interfederativo deve ser organizado de modo que providencie atenção permanente. Ainda, indica que a Política Nacional busca fomentar instâncias participativas nas três esferas de governo e apresentar mecanismos de aprimoração da oferta dos serviços, um dos quais sendo a capacitação de agentes públicos e das entidades da sociedade civil. Assim, a política traz como um instrumento a implementação de um programa de capacitação permanente para essas equipes. Acrescenta que a Política apresenta medidas de prevenção e enfrentamento à violência, discriminação, racismo e xenofobia, temas transversais que a influenciarão.

A **Sra. Maria Isabel Meunier Ferraz** recapitulando traz a estrutura geral do texto da PNMRA. Num primeiro, a política nacional apresenta disposições gerais, o que abrange conceitos objetivos, princípios e diretrizes; em um segundo momento, trata de organização e gestão, momento em que fala de articulação intersetorial, cooperação interfederativa, atuação regional e multilateral e participação social; em terceiro, fala sobre informação e produção de dados, espaço dedicado a oferecer produção sistemática e publicização de informações e dados quantitativos e qualitativos sobre pessoas migrantes, refugiadas e apátridas no Brasil e brasileiras no exterior; em quarto, que haverá seção para tratar de promoção de direitos e acesso a serviços públicos, espaço dedicado a apresentar direitos da população migrante, refugiada e apátrida a políticas e serviços, medidas de aprimoramento de política e ampliação de acesso bem como especificidades de política setorial, diversidade e enfrentamento à violação de direito; e, por fim, em quinto, que trata de monitoramento e avaliação. A política busca apresentar indicadores, avaliação das políticas, estratégias e instrumentos associados à proteção, acolhida, integração local e estratégias emergenciais. Ademais, explica que alguns instrumentos foram criados; outros, organizados ou institucionalizados. Questionada pelo Sr. Gustavo Zortéa da Silva sobre em qual seção estaria inserida a participação social estruturada, diz que esse assunto está incluído na segunda parte, que trata de organização e gestão da política.

A **Sra. Andrea Perotti Harrop** acrescenta que essa estrutura trata de todos assuntos referentes à governança: coordenadores em nível nacional, atores principais, atuação de governos locais, estrutura de participação social.

A **Sra. Maria Isabel Meunier Ferraz** retoma a palavra e apresenta que, no âmbito da PNMRA, a COMIGRAR é institucionalizada como instrumento dessa

política pública e que, além disso, o Plano Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia é também uma ferramenta de gestão, planejamento periódico, revisão de metas, bem como de coordenação interfederativa, pois seria referência para entes federados. Indica que houve, ainda, a criação de Centros Nacionais de Atendimento e Integração como estruturas de referência para atendimento de migrante, refugiado e apátrida. Os Centros propõe-se a reunir serviços em um só local para aumentar celeridade em atendimento.

A **Sra. Andrea Perotti Harrop** assume a fala para apresentar outros instrumentos. Fala sobre a criação do Conselho Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia (CONAMIGRA), indicando que se trata de foro com o objetivo de congregar atores e espaços de participação, pensado condicionado a regulamentação posterior e, ademais, apresenta a criação da Rede Nacional de Cidades Acolhedoras, ambiente para reunião de atores diversos.

Ir. Rosita Milesi pergunta se o Fórum Nacional de Conselhos e Comitês Estaduais para Refugiados e Migrantes deveria ser mencionado como instrumento da PNMRA.

A **Sra. Andrea Perotti Harrop** indica que participantes do Fórum contribuirão com a consolidação da Rede Nacional de Cidades Acolhedoras e que este se trata de lugar para fortalecimento de cidades e municípios com programa e pacote de apoio e instrumentos próprios.

A **Sra. Maria Isabel Meunier Ferraz** acrescenta que fóruns como o mencionado foram considerados no âmbito da participação social desenvolvida na PNMRA. Em seguida, apresentou a linha do tempo referente às atividades desenvolvidas no âmbito da Política Nacional: 1. reuniões de grupo de trabalho; 2. organização dos subsídios e sistematização; 3. aprimoramento técnico-político; 4. primeira proposta de minuta de decreto; 5. articulações intersetoriais; 6. tramitação interna; e 7. ajustes finais e encaminhamento para deliberação. Diz que os quatro primeiros momentos já ocorreram, devendo haver articulações intersetoriais posteriormente.

A **Sra. Niusarete Margarida de Lima** pergunta se não seria mais prudente que a fase de articulações intersetoriais fosse feita anteriormente à avaliação jurídica para que fosse otimizado o tempo de tramitação interna, uma vez que serão feitas observações técnicas.

Antes da resposta à pergunta, a **Sra. Andrea Perotti Harrop** aproveita para falar sobre o evento de lançamento nacional da Rede de Cidades Acolhedoras, nos dias 9 e 10 de novembro, em Brasília.

A **Sra. Sheila Santana de Carvalho** responde que as quatro fases iniciais representam um esforço de sistematização e, só depois, há submissão à análise jurídica interministerial e Casa Civil. Ressaltou também a importância

do desenvolvimento da Política Nacional como maneira de administrar desafios futuros. Passa então à palavra à Senhora Amarilis Busch Tavares para que seja iniciado o próximo ponto de pauta.

A **Sra. Amarílis Busch Tavares** diz que haverá reunião com a equipe de elegibilidade do México acerca de estratégias para lidar com o passivo, observando existir desafios e estratégias semelhantes quanto à simplificação processual. Ainda, mostra que, com base em dados e informações retiradas do Sisconare, aliado a Estudos de País de Origem e perfis específicos, foram elaboradas duas decisões inovadoras que permitiram o reconhecimento *prima facie* dos dois grupos vulneráveis seguintes: meninas e mulheres vítimas ou potenciais vítimas de mutilação genital feminina e população LGBTQIA+ oriunda de países em que a conduta sexual entre pessoas do mesmo sexo é criminalizada. Indica que o Conare adota duas estratégias de simplificação de processo: primeiro, em relação à situação do país de origem do solicitante. Coloca que se trata de aplicação da cláusula de Cartagena e que, no Brasil, isso se dá pelo reconhecimento de indivíduos que fugiram de seu país por estarem inseridos em contexto de grave e generalizada violação de direitos humanos, o que diz respeito a seis países: Venezuela, Síria, Afeganistão, Burquina Faso, Iraque e Mali. Acrescenta que, em termos operacionais, o reconhecimento *prima facie* exige tão somente a comprovação de nacionalidade e a checagem junto à Polícia Federal de eventuais óbices ao reconhecimento como, por exemplo, incidência de cláusulas de exclusão. Segundo, em relação a grupos vulneráveis específicos, caso em que se busca identificar grupo vulnerável que pode existir em mais de um país. Por sua vez, observa que projeto piloto de triagem em que todas as solicitações de países com mais de 50 pedidos serão analisadas. O objetivo será mapear as solicitações; classificá-las segundo o perfil identificado; e, por sua vez, elaborar uma metodologia de tratamento dos casos. Observa que a triagem possui uma equipe vasta para analisar mais de 10.000 processos de 35 países. Ainda, diz que o Brasil avançou em matéria de simplificação processual, razão pela qual é convidado a participar de fóruns internacionais. Citou como exemplo de reconhecimento do trabalho realizado a participação no *Asylum Capacity Support Group*, ambiente de interlocução com o Acnur em que alguns países, Brasil incluído, foram convidados para discutir práticas nesse sentido.

O **Sr. Pedro Henrique de Moraes Cicero** assume a palavra para explicar as boas práticas de políticas de refúgio. Indica que listará as ações realizadas no âmbito da Coordenação de Política de Refúgio (CPR), que tem como objetivo principal promover a integração local de solicitantes de refúgio e refugiados a partir das políticas públicas existentes. Coloca que as ações estão inseridas em várias áreas, ademais, apresentou a criação do Observatório Möise Kabagambe em homenagem ao congolês assassinado na cidade do Rio de Janeiro. Explicou que se trata de um ambiente para monitorar as situações de

violência, no sentido físico e psicológico — xenofobia, discriminação, racismo —, contra migrantes e refugiados para, mais tarde, desenvolver procedimentos eficazes, um protocolo de atendimento aos que sofrerem alguma violência. A CPR está em interlocução com o Núcleo de Estudos de Violência (NEV/USP), o grupo de estudo sobre a violência mais longo do País, e, através dessa interlocução com pesquisadores e professores com conhecimento na área, busca-se construir algo duradouro e que traga respostas sobre a violência sofrida por migrantes e refugiados. Observa a proximidade entre a atuação dos setores de elegibilidade e de políticas de refúgio, pois a adoção de procedimento *prima facie* para mulheres e meninas vítimas de fato ou em potencial de mutilação genital feminina, por exemplo, enquadra-se em situação de violência e, ademais, exige esforço de integração e proteção. Apresenta o Plano de Ação para o Fortalecimento da Proteção e Integração Local da População Haitiana no Brasil que se trata de estratégia para integração do contingente haitiano no Brasil. Coloca quatro eixos no referido plano de ação: 1. mapeamento de necessidades e diagnósticos sobre acesso a direitos no Brasil; 2. promoção do acesso ampliado a respostas humanitárias e mecanismos de recepção; 3. fortalecimento das estratégias de integração sócio-econômicas por meio de mecanismos de empregabilidade, acolhimento linguístico; e, por fim, 4. fortalecimento e apoio a estruturas comunitárias e lideranças haitianas no país. Destaca o apoio do Acnur na realização do projeto e apresenta, ainda, a consolidação do Curso de Educação Financeira. Enfatizou sua elaboração destinada à população migrante e refugiada, bem como explicou que o curso se baseia em capacitação promovida pelo Banco Central do Brasil com participação de servidores da Coordenação-Geral do Conare (CG-Conare), propondo-se a apresentar características principais do sistema financeiro brasileiro. Tendo havido sete edições do curso, observou que aproximadamente 100 imigrantes e refugiados foram beneficiados, destacando turmas presenciais cujos alunos foram venezuelanos da etnia Warao nas cidades de Boa Vista/RR e Manaus/AM. Ademais, apresenta a iniciativa Português como Língua de Acolhimento (PLAc). Se trata de um método de ensino de português para não brasileiros, é um método tradicional, que está sendo de dois professores universitários, o professor João Fábio Sanches Silva, da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, e Handerson Joseph, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Explica ser um curso de formação para formadores, direcionado, em primeiro momento, à população haitiana. A iniciativa busca fazer com que haitianos que falam bem o português, sejam capacitadas no método português como língua de acolhimento, ensinem a língua para migrantes recém-chegados de qualquer nacionalidade. Por fim, lembra a existência do Acordo de Cooperação Técnica com Instituições de Educação Superior, foro de interlocução com universidades, havendo, até então, dois

acordos: um com a Fundação Getúlio Vargas (FGV), outro com a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Ainda, indicou haver esforço de aproximação técnica junto à Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM), que é apoiada pelo ACNUR.

O **Sr. Andres Ramirez** assume a palavra e agradece a recepção em Brasília e a oportunidade de observar o trabalho do Conare e Acnur em São Paulo e em Roraima, notadamente Boa Vista e Pacaraima. Indica que apresentará no México a experiência da Operação Acolhida, de onde leva grandes aprendizados, no que diz respeito à coordenação junto aos diversos atores envolvidos e logística dos abrigos e bem como ao direcionamento informado dado ao migrante recém-chegado. Explica entender a iniciativa de acolhida em Roraima como circunstância emergencial. Assim, pergunta como o Brasil encaminhará iniciativas de acolhida em contextos não emergenciais e em outros territórios brasileiros. Observa que o Brasil é limítrofe a dez países e, por isso, haveria possibilidade de ocorrer crises migratórias em outros lugares como ocorrido no contexto de fluxo migratório haitiano para o Brasil em 2010. Nota a importância das políticas de integração apresentadas na plenária e destacou sua lentidão inata, pois pressupõe esforço coletivo de muitos atores para funcionar. Em seguida, pergunta sobre a possibilidade de determinar um prazo para que a PNMRA ocorra. Ainda, questiona se haveria diferença no atendimento e integração para refugiados e outros tipos de migrantes. Por sua vez, diz não ter entendido o significado de COMIGRAR.

O **Sr. Giovani Lepri** demonstra admiração pela coordenação interinstitucional, liderança de autoridades públicas e participação de atores diversos associadas às iniciativas da Operação Acolhida sobretudo porque coloca as pessoas no centro da atenção. Indica que o México representa situação complexa, pois recebe fluxo migratório alto. Diz que fará um trabalho de sistematização para apresentar às autoridades e sociedade civil mexicanas e levará informações úteis da cooperação brasileiro-mexicana ao Fórum Global de Genebra em dezembro de 2023. Nota aproximação tradicional entre Brasil e México em âmbitos diversos como compartilhamento de dados. Observa que a cooperação entre os dois países poderia resultar em adoção de medidas simplificadas para populações que busquem proteção. Ainda, indica que a cooperação poderia também ser pensada como forma de conceber estratégias de integração de modo que o fenômeno de migração forçada seja diminuído em âmbito regional.

A **Sra. Cinthia Perez Trejo** agradece a recepção que tiveram, não só na plenária do Conare, mas durante toda a semana. Diz que os sistemas de proteção do Brasil e do México apresentam muitas semelhanças. Partilham dados, dinâmicas e desafios semelhantes não só de contexto nacional. Se não fosse regionalmente, poderia ser pensadas estratégias e

benefícios bastante simplificados para a população que está no continente ou na região. É uma alternativa de proteção não apenas na perspectiva da simplificação de procedimentos e do avanço de sistemas de registro, por exemplo. Complementa que a tramitação dos casos não se trata de procurar alternativas para essas pessoas através de ciclos de mobilidade forçada, mas de verdadeiras estratégias de integração que lhes permitam permanecer em segurança e com direitos garantidos. Reforça que as Américas estão comprometidas com a proteção dessa população.

A **Sra. Sheila Santana de Carvalho** em resposta às dúvidas do Sr. Andres Ramirez, explica que o Comitê Federal de Assistência Emergencial (CFAE) foi desenvolvido para tratar de emergências humanitárias, o que inclui a situação da Venezuela. Indicou que o prazo para entrega da PNMRA é incerto, mas possivelmente levará meses e mencionou que adotará medidas considerando a diferença entre migrantes e refugiados. Indicou que COMIGRAR significa Conferência Nacional para Migrantes, Refugiados e Apátridas, o que envolve governo, sociedade civil, academia.

A **Sra. Indira Lima Croshere** diz não ter ficado claro quais são os objetivos estratégicos da PNMRA. Diz que achou a PNMRA muito bem estruturada do ponto de vista do acolhimento e da integração, mas não como o estado vai contemplar as demandas da população migrante e nacional com as possibilidades dele. Questiona se o objetivo da política é atrair mão obra, trazer migrantes para que haja uma recomposição populacional ou retornar a população que emigrou, pois o estabelecimento desses objetivos é fundamental para que os atos normativos editados estejam em consonância com a política.

A **Sra. Sheila Santana de Carvalho** explica que o objetivo primário da PNMRA é dar atenção a migrantes e refugiados que já estão no Brasil. Lembrou que o desenvolvimento da Política é um esforço para regulamentar o artigo 120 da Lei de Migração. Coloca, ainda, que sua realização não é definitiva e haverá oportunidade para aprimoramentos futuros.

O **Sr. André de Carvalho Ramos** assume a palavra e agradece pela importância da reunião e descrição dos passos desenvolvidos na PNMRA. Explica que os assuntos interessam ao Ministério Público Federal e parabenizou todos os integrantes assim como destacou a importância de intercâmbio com outros países. Observa que os ministérios públicos brasileiros têm configuração diferente de outros países latino-americanos. Explica que os ministérios públicos brasileiros dedicam-se não só a questões criminais como também a questões de direitos humanos, razão pela qual o MPF participa do Conare como observador sem voto. Ainda, lembrou que é coordenador da Cátedra Sérgio Vieira de Mello, na Universidade de São Paulo. Acrescenta que o MPF dedica-se a atuações judicial e extrajudicial, havendo muitas ações em

cooperação com a Defensoria Pública. Diz que a atuação do MPF nas duas frentes permite entender órgãos administrativos assim como precedentes judiciais. Por fim, elogia a nova gestão do Conare no que diz respeito à adoção de medidas que consideram além de petições individuais e à coordenação para realizar iniciativas de acolhida.

A **Sra. Isabel Soares da Costa** assumiu a palavra parabenizando o trabalho do Conare e agradecendo o interesse e participação da delegação mexicana. Diz considerar importante que o Conare esteja engajado em desenvolver políticas públicas e diz que entende que esse é um tema que deve permear todo o governo. Coloca que esse é o pensamento do Itamaraty que vem tratando política externa como política pública. Observa que o Ministério das Relações Exteriores (MRE) se propõe a apresentar os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, o que entende estar sendo reproduzido na PNMRA e, também, no Plano Nacional de Ação de Mulheres, Paz e Segurança (PNA), desenvolvido pelo MRE e que está em fase de finalização, o qual será apresentado durante a presidência do Brasil no Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas e que terá objetivos e atividades relacionados ao refúgio. Fala sobre dois eventos: o Fórum Global sobre Refugiados, que será o grande evento da divisão que chefiará no Itamaraty e, no ano que vem, Cartagena +40. Convida o Ministério da Justiça e Segurança Pública e organismos internacionais, como OIM e Acnur, que são parceiros do Itamaraty na formulação da política externa, para que, juntos, apresentem uma ideia madura, realizável e ambiciosa de um Plano de Ação com os próximos passos do tema na região. Ainda, observa ser importante a colocação da Sra. Indira Lima Croshere de que políticas nacionais devem ter objetivo estratégico e se propôs a dar continuidade à discussão.

O **Sr. Alex André Vargem** agradece a oportunidade de participar da reunião e cumprimenta os colegas do Conare e a delegação do México. Diz considerar importante a fala da Sra. Indira Lima Croshere para a discussão. Coloca que o Brasil teve políticas migratórias variadas com propósitos distintos como de povoamento, branqueamento, eugenismo e que, talvez, a política que está sendo desenhada seja considerando o perfil plural das demandas que o Brasil tem hoje. Elogia a aproximação do Brasil e a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP). Observou que os países dessa Comunidade são, em sua maioria, africanos e sugeriu que a política migratória brasileira deve considerar dívida histórica com a África como forma de afirmar sua diversidade. Apresenta dúvidas quanto aos centros nacionais de atendimento e integração no sentido de quais seriam instrumentos, orçamento e unidade federativa responsável pela gestão e se eles seriam uma espécie de Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI). Ainda, nota ser importante conciliar objetivos e diretrizes bem como construir a política migratória de

baixo para cima e, ademais, coloca o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDH) à disposição do Conare.

A **Sra. Sheila Santana de Carvalho** responde que a experiência bem-sucedida dos CRAIs é característica de São Paulo. A ideia dos centros federais seria reproduzir essa política pública de acolhida a migrantes em outros estados, federalizando boas práticas e levando para estados e territórios onde isso ainda não esteja acontecendo. Explica ao Comar/México que a nova gestão do Conare buscou incluir ministérios sem previsão no texto original da lei.

A **Ir. Rosita Milesi**, como representante da sociedade civil, manifesta sua satisfação pelos espaços abertos de contribuição com as ações de acolhimento, o que acontece por sua presença capilar estabelecida nos mais diversos pontos do país e que tem contribuído para a interiorização e acolhimento do público migrante. Lembra que a sociedade civil colaborou com dados para indicar dificuldades de haitianos para realizarem reunião familiar, destacando relevância da sociedade civil. Coloca-se à disposição do colegiado.

A **Sra. Sheila Santana de Carvalho** lembra a ocorrência de eventos importantes próximos como o Fórum Global, Cartagena +40 e Processo de Quito. Em seguida, cumprimenta novamente os novos participantes do Conare e agradece ao Acnur por mediar esse encontro com o Comar/México. Agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maria Guimarães Castelo Branco Medeiros, Diretor(a) do Departamento de Migrações**, em 30/08/2024, às 13:56, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25871555** e o código CRC **F1D8840D**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.